



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ALVORADA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA COMUNIDADE JARDIM DO TREVO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glaucia Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “*Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo*” inscrita no CNPJ/MF nº 11.037.213/0001-04, com sede na Rua Alfredo Baldo nº 41, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Fabiana Dabori Mendes**, RG nº 23.213.728 e CPF nº 255.711.248-81, doravante denominada simplesmente OSC, , devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.162725**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designados pela portaria nº 12/2023, publicada no DOM de 13/06/2023 os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2023.

Glaucia Berenice Santos da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF:076.733.076-50

Fabiana Dabori Mendes
Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral
2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r1 Termo de Colaboração Alvorada 2022"

Código para verificação: **RA6QTM0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 06/12/2023 às 14:21:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 06/12/2023 às 12:23:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA DEBORI MENDES** (CPF: 255.XXX.248-XX) em 06/12/2023 às 10:49:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/10/2023 - 11:10:49 e válido até 27/10/2123 - 11:10:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: 076.XXX.076-XX) em 05/12/2023 às 18:00:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 05/12/2023 às 15:45:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/162725 e o código **RA6QTM0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.